



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**- Dispensa n.º 01/2016**

Ratifico a contratação da empresa Sinoscar S.A., no valor de R\$ 407,46, para revisão do veículo oficial da Câmara de Vereadores aos 40.000 Km. Dispensável a licitação de acordo com o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 301 – SI 196/16. Montenegro, 09 de agosto de 2016.

**Presidente – Carlos E. de Mello – Naná**